

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 088/2018

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente para Cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 189/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente para Cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta do Município de Umuarama, Auto Termo nº 105709, para o mandato com vigência até dezembro de 2.020, com os seguintes membros:

- I – Coordenador Atenção Primária em Saúde;
- II - Coordenador Odontologia;
- III – Coordenadores da Estratégia Saúde da Família;
- IV - Coordenador Pronto Atendimento;
- V – Coordenador da Vigilância em Saúde;
- VI – Coordenador da Vigilância Sanitária;
- VII – Auditor da Odontologia;
- VIII – Auditor Médico;
- IX – Auditor da Enfermagem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/ Abril /2018
DE Nº 11.249
UMUARAMA, 26 / 04 /2018
Stella Maria
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS